

Saúde e Meio ambiente continuam entre as prioridades do próximo ano em Macaé

O requerimento 502/2023, do presidente Cesinha (Solidariedade), foi aprovado na quarta-feira (13), na Câmara Municipal de Macaé. Ele pede informações sobre a fiscalização da Lei 3.426/2010, que obriga os proprietários de terrenos não edificados a cercar e manter a limpeza da área.

A solicitação fomentou um debate sobre saúde pública, regularização fundiária e danos ao meio ambiente. Os vereadores sinalizaram que pretendem atuar em tais frentes já no início do próximo ano, uma vez que, pelo Regimento Interno, as deliberações parlamentares de 2023 se encerram ao fim da primeira quinzena de dezembro.

Limpzea de terrenos

De acordo com o autor da proposta, terrenos baldios abandonados têm causado transtornos aos moradores de diversos bairros, devido ao acúmulo de lixo e infestação de ratos e insetos. "São áreas particulares onde o poder público não pode entrar. Por isso

peço a fiscalização e aplicação de multa no valor de R\$ 400 para aqueles que não mantêm os terrenos limpos". Cesinha ainda chamou a atenção para a incidência de doenças como a dengue, que aumentam no verão e podem se intensificar ainda mais nesse cenário. George Jardim (PSDB) mencionou o papel do especulador financeiro que adquire um terreno na cidade e vai embora, deixando o problema do lixo e da proliferação de animais para os moradores da redondeza. "O município deve fazer a limpeza compulsória e enviar a conta para o proprietário", defendeu.

Rafael Amorim (PDT) sugeriu a criação de uma comissão parlamentar para acompanhar essa e outras demandas – como a fiscalização de loteamentos irregulares, a construção em áreas de preservação ambiental – no retorno dos trabalhos legislativos.

Moradores jogam esgoto na Lagoa

Cesinha ainda lembrou ou-



Presidente da Casa vereador Cesinha conduziu a última sessão do ano

tras obrigações que não vêm sendo cumpridas por parte da população, como a ligação das residências à rede de esgoto da BRK, na via pública. "É obrigação do morador fazer a ligação da sua residência à rede, quando ela existe. Mas sabemos que, na Lagoa, onde a coleta está funcionando, de 20 a 30% dos proprietários ainda não providenciaram a ligação". Por esse moti-

vo, parte do esgoto do bairro continua sendo despejado in natura da Lagoa de Imboassica, explicou.

Loteamentos e construções clandestinas ameaçam o meio ambiente

O presidente também frisou a urgente necessidade de intensificar a fiscalização de loteamentos clandestinos e construções irregulares na

Região Serrana. "Se demorarmos a agir, não vai sobrar um metro quadrado do meio ambiente para salvarmos".

Luciano Diniz (Cidadania) afirmou que há uma equipe que faz essa vigilância às quintas-feiras. No entanto, o grupo não dá conta de atender a demanda. "Essa pauta nos traz um alerta para agirmos e evitarmos que, anos mais tarde, o município tenha que urbanizar assentamentos irregulares, tornando os prejuízos ao meio ambiente irreversíveis".

Despoluição da Lagoa Outros dois requerimentos foram aprovados nesta mesma sessão, ambos de Luciano Diniz. O primeiro solicita ao Nupem/UFRJ que avalie as propostas, coletadas pela frente parlamentar que atua na despoluição da Lagoa, e faça um diagnóstico de quais são mais adequadas. "Uma vez que elas implicam em investimentos públicos e não temos conhecimento técnico, pedimos aos especialistas, que estudam o ecossistema há 40 anos, que nos auxiliem a tomar essa decisão".

O segundo requerimento visa disponibilizar à população os dados de análise regular das águas da Lagoa de Imboassica. "A ideia é dar mais transparência ao trabalho feito pela Secretaria de Ambiente e permitir que o cidadão acompanhe como está a água da Lagoa", esclareceu Luciano.

Enquadramento de hídricos da região é apresentado na Câmara de Macaé

O biólogo e membro do Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH) dos rios Macaé e das Ostras, Leonardo Fernandes, ocupou o Grande Expediente do Legislativo macaense nesta quarta-feira (13). A convite de Luciano Diniz (Cidadania), ele apresentou o enquadramento de recursos hídricos da Região Hidrográfica 8, que tem ainda Carapebus, Conceição de Macabu e Casimiro de Abreu.

Trata-se de uma classificação de rios e lagoas, de acordo com a qualidade e os usos previstos em cada trecho dessas formações. Faz parte da Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei Federal nº 9433/1997).

A partir do enquadramento, os governos e entidades ambientais têm uma base para fiscalizar e coibir utilizações que im-

pactem o meio ambiente.

Segundo Leonardo, para elaborar esse estudo, o Comitê baseia-se em três perguntas: "Que rio temos?", "Que rio queremos ter?" e "Que rio podemos ter?". Entre outros, ele deu o exemplo de dois trechos do Rio Sana. "Da cabeceira até a sede do distrito, já não é Classe Especial, que impedia qualquer lançamento de resíduos. Nesse trecho, é Classe 1, pois já existem algumas residências e fazendas".

"Da sede até a confluência com o Rio Macaé, é Classe 2, pois temos ali um adensamento populacional mais significativo e uma estação de tratamento que lança esgoto", continuou.

A respeito da Lagoa de Imboassica, Leonardo explicou que não há ainda um enquadramento devido à proximidade com o mar. "Ela precisa ser melhor estudada".

Barra da Lagoa

Luciano perguntou a Leonardo, que também trabalha no Instituto Estadual do Ambiente (Inea), sobre a avaliação do nível da Lagoa, para abrir eventualmente a barra, devido a fortes chuvas, a fim de minimizar alagamentos na cidade. "Não há uma forma mais eficaz que a medição com réguas?". O biólogo respondeu que o Inea e o Comitê estão se unindo para adquirir uma estação telemétrica de monitoração.

O técnico deixou na Casa o arquivo com o material apresentado, que pode ser acessado no Serviço de Apoio ao Processo Legislativo (Sapl – Macaé).



Leonardo Fernandes, do CBH, esclareceu sobre a classificação de rios e lagoas para fins ambientais

Prefeitos a autoridades debatem projeto de lei para reconhecer o Norte e Noroeste Fluminense como semiáridos em encontro em Brasília

Na quarta-feira (13), os prefeitos e prefeitas do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense (Cidennf) reuniram-se em Brasília para discutir um projeto de lei de extrema relevância para a região: o reconhecimento oficial do Norte e Noroeste Fluminense como áreas semiáridas. O encontro foi marcado pela presença de diversas autoridades, incluindo o prefeito Valmir Lessa de Conceição de Macabu.

Esse debate crucial contou com a participação do prefeito de Campos, Wladimir Garotinho, autor do projeto quando era deputado federal, assim como os senadores Romário e Humberto Costa, este último líder do Governo do Senado. Além deles, André Cecílio, secretário de Assuntos Federativos da Secretaria de Relações Institucionais, marcou presença nesse



A união dos prefeitos é importante para o desenvolvimento

evento significativo.

O encontro também contou com a participação de diversos prefeitos da região, entre eles, Fátima Pacheco prefeita de Quissamã e Presidente do CIDENNF, Geane Vincler de Cardoso Moreira, Léo Pelan-

ca de Italva, Amarildo Alcântara de São Fidélis e Clovinho Tostes de Miracema, juntamente com Vinícius Vianna, secretário executivo do Cidennf. Os deputados Áureo Ribeiro e Murilo Gouveia também estiveram presentes, demonstrando assim a repre-

sentatividade e o engajamento nesse movimento pela região.

O objetivo principal desse projeto de lei é caracterizar as regiões Norte e Noroeste Fluminense como semiáridas, o que abrirá portas para um avanço significativo nos setores agropecuário e agrícola. O prefeito Valmir Lessa destacou a importância dessa medida para o futuro das regiões, ressaltando que o reconhecimento dessas áreas como semiáridas garantirá não apenas linhas de crédito vitais, mas também a sustentabilidade das safras locais.

Além da participação dos prefeitos e representantes, a presença do Vice-Governador do Rio, Thiago Pampolha, reforça o compromisso e a busca por oportunidades que impulsione o desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos locais.

DECRETO N° 0125/2023
“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.299 de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Câmara Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 24.048,67 (vinte e quatro mil quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos) para reforço de dotações na forma do quadro abaixo.

Programa de Trabalho	Dotação	Fonte	Anulação	Suplementação
0100.0103100052.001	3190.11.00	15000000	14.000,00	
0100.0103100052.001	3190.13.03	15000000	6.200,00	
0100.0103100052.001	3190.94.00	15000000	2.013,26	
0100.0103100052.001	3391.97.00	15000000	35,41	
0100.0103100052.022	3191.13.02	15000000	1.800,00	
0100.0103100052.001	3390.46.00	15000000		24.048,67
		Total		24.048,67
				24.048,67

Art. 2º - O crédito de que se trata no Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação na Câmara Municipal, de igual valor das dotações orçamentárias na forma do quadro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 30 de novembro de 2023.

Rodrigo Freire Viana
Prefeito